



PARAUAPEBAS/PA, 27 de janeiro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitação
PARA: Empresas Participantes

ASSUNTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará.

Aos 28 (vinte e oito) dias, do mês de março de 2022, às 11h:00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, ALEXANDRA VICENTE E SILVA - Membro, DÉBORA DE ASSIS MACIEL - Membro, para proceder à análise dos documentos apresentados pelas instituições interessadas no processo de **CREDENCIAMENTO** de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará.

Inicialmente, destacamos que o prazo final para apresentação dos requerimentos, acompanhados dos documentos necessários para o referido credenciamento deveriam ter sido protocolados, nesta Central de Licitações e Contratos, **até o dia 10.01.2022, conforme última prorrogação de prazo, que consta dos autos.**

Pois bem. Os tratados documentos apresentados em envelopes lacrados ou via e-mail, foram abertos e juntados aos autos, no dia 14 de janeiro de 2022, conforme Ata de abertura, por esta Comissão de Licitação, e **suas correspondentes análises, se deram apenas nesta data, devido a grande demanda de processos licitatórios em tramitação, neste Setor.**

Salientamos que houve análise técnica-contábil referente à qualificação econômico financeira das empresas participantes, estando juntada aos autos.

Com isso, após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda:

INABILITAR as empresas conforme abaixo:

➤ **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12,**



- Apresentou prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida em 06.01.22, descumprindo o item 6.3.9 do edital;
- Apresentou prova de inexistência de débitos inadimplidos, ou seja, a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, vencida em 31.12.21, descumprindo o item 6.3.10 do edital;
- Apresentou Certidão de pedido de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação expedida pelo cartório distribuidor da sede e/ou domicílio da licitante, vencida em 03.01.2022, e encontra-se positiva, sem nota explicativa sobre o processo apontado, descumprindo o item 6.3.12 do edital;
- Não apresentou, de forma específica, seus valores no balanço e demonstrações contábeis para o cálculo do índice de Liquidez Corrente (LC), ficando impossibilitada a verificação do mesmo;
- Apresentou vários documentos em cópias simples, não observando as disposições dos itens 7.7 e 7.8 do edital;

➤ **BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ Nº 00.000.000/0001-91**

- Apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativa ao CNPJ da sua filial, sob o nº 00.000.000/3691-95, apesar do requerimento de credenciamento ter sido feito em nome da matriz (Brasília/DF), descumprindo o item 6.3.7 do edital;
- Apresentou prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, relativa ao CNPJ da sua filial, sob o nº 00.000.000/3691-95, apesar do requerimento de credenciamento ter sido feito em nome da matriz (Brasília/DF), descumprindo o item 6.3.8 do edital;
- Apresentou prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida em 17.12.2021, descumprindo o item 6.3.9 do edital;
- Apresentou certidão de pedido de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação expedida pelo cartório distribuidor da sede e/ou domicílio da licitante, vencida em 30.12.2021, e encontra-se positiva, sem nota explicativa sobre o processo apontado, descumprindo o item 6.3.12 do edital;
- Não apresentou, de forma específica, seus valores no balanço e demonstrações contábeis para o cálculo do índice de Liquidez Corrente (LC), e quando apurado, verificou-se que o mesmo encontra-se menor que 1 (um), sendo insuficiente para atender à solicitação do certame no item 6.3.11;
- Apresentou vários documentos em cópias simples, não observando as disposições dos itens 7.7 e 7.8 do edital.

➤ **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42**

- Apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Estadual encontra-se positiva, em relação ao débito de taxa judiciária, CDA 1.308.475.993.1.322.274.759, descumprindo o item 6.3.8 do edital;
- Apresentou prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em 17.12.21, descumprindo o item 6.3.9 do edital;
- Não apresentou, de forma específica, seus valores no balanço e demonstrações contábeis para o cálculo do índice de Liquidez Corrente (LC), e quando apurado, verificou-se que o mesmo encontra-se menor que 1 (um), sendo insuficiente para atender à solicitação do certame no item 6.3.11.





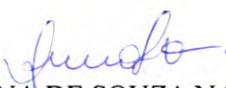
➤ **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., CNPJ Nº 04.913.711/0001-08**

- Apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, certidão de natureza não tributária, positiva, descumprindo o item 6.3.8 do edital;
- Não apresentou, de forma específica, seus valores no balanço e demonstrações contábeis para o cálculo do índice de Liquidez Corrente (LC), ficando impossibilitada a verificação do mesmo;
- Apresentou vários documentos em cópias simples, não observando as disposições dos itens 7.7 e 7.8 do edital.

Quanto às propostas apresentadas, solicitamos que as mesmas sejam reformuladas para conter expressamente todas as exigências do edital, em especial os itens 8 e 14.

Por todo o exposto, concluímos que todas as Entidades Financeiras interessadas deixaram de atender, NA TOTALIDADE, às exigências do edital de credenciamento, razão pela qual, **DECIDIMOS** pela concessão do direito de reapresentação dos referidos documentos eivados dos vícios, ora detectados, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir do envio aos interessados, pela Administração Municipal, de correio eletrônico relatando as inconsistências, sendo que, expirado este prazo, o requerimento será indeferido.

Atenciosamente,


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Favor comunicar o conhecimento deste fax imediatamente após o seu recebimento,
pelo e-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br
Nome e carimbo da empresa



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos



NOVO RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ



OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará.

Aos 26 (vinte e seis) dias, do mês de agosto de 2022, às 09h:00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, ALEXANDRA VICENTE E SILVA - Membro, DÉBORA DE ASSIS MACIEL - Membro, para proceder à análise dos documentos apresentados pela instituição financeira **Caixa Econômica Federal**, interessada no processo de **CREDENCIAMENTO sob nº 001/2021-SEFAZ**, que versa sobre o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará.

Cumpramos ressaltar que as licitantes interessadas em participar do certame tiveram o prazo de até 15 de junho para protocolar a documentação necessária à participação neste Credenciamento, sendo que no dia 22 de junho foi realizado pela Comissão de Licitação a abertura dos envelopes de documentação das instituições financeiras interessadas, com a conseguinte publicação do primeiro resultado em 18 de julho do ano em curso. Não obstante, no dia 28 de junho de 2022, a Caixa Econômica Federal, protocolou documentação de habilitação para participação neste certame.

Pois bem, o envelope lacrado foi aberto, e a documentação inerente juntada ao processo, no dia 29 de junho de 2022, conforme Termo de Juntada acostado aos autos, sendo que esta Comissão de Licitação procedeu com a referida análise dos documentos, com fulcro no parecer da douta Procuradoria Geral do Município, proferido nos autos do Processo Administrativo, Chamamento Público nº 001/2021 SEMAD, mediante previsão legal, do art. 50 § 1º, da lei nº 9.784/99, e editalícia (subitem 11.1, II), que admite a análise da aludida documentação, enquanto perdurar o prazo de vigência do edital, que é de 10 (dez) meses, a contar de sua divulgação (subitem 11.1, II).

Salientamos que houve análise técnica-contábil referente à qualificação econômico financeira da Caixa Econômica Federal, estando devidamente juntada aos autos.

Com isso, após a análise da documentação da referida instituição financeira, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda:

HABILITAR para prosseguir no certame, por ter atendido as exigências contidas no instrumento convocatório a licitante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., CNPJ nº 00.360.305/0001-04;**

Augusto



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos



Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME ASSINATURA

Presidente FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Membro DÉBORA DE ASSIS MACIEL

Membro ALEXANDRA VICENTE E SILVA



INSERIDO NOS PORTAIS
TRANSPARÊNCIA E TCM/PA
CLC



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos



PARAUAPEBAS/PA, 26 de agosto de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas Participantes

ASSUNTO: NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021-SEFAZ

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará.

Aos 26 (vinte e seis) dias, do mês de agosto de 2022, às 09h:00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, ALEXANDRA VICENTE E SILVA - Membro, DÉBORA DE ASSIS MACIEL - Membro, para proceder à análise dos documentos apresentados pela instituição **Caixa Econômica Federal**, interessada no processo de **CRENCIAMENTO** de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará.

Cumpramos ressaltar que as licitantes interessadas em participar do certame tiveram o prazo de até 15 de junho para protocolar a documentação necessária à participação neste Credenciamento, sendo que no dia 22 de junho foi realizado pela Comissão de Licitação a abertura dos envelopes de documentação das instituições financeiras interessadas, com a conseguinte publicação do primeiro resultado em 18 de julho do ano em curso. Não obstante, no dia 28 de junho de 2022, a Caixa Econômica Federal, protocolou documentação de habilitação para participação neste certame.

Pois bem, o envelope lacrado foi aberto, e a documentação inerente juntada ao processo, no dia 29 de junho de 2022, conforme Termo de Juntada acostado aos autos, sendo que esta Comissão de Licitação procedeu com a referida análise dos documentos, com fulcro no parecer da douta Procuradoria Geral do Município, proferido nos autos do Processo Administrativo, Chamamento Público nº 001/2021 SEMAD, mediante previsão legal, do art. 50 § 1º, da lei nº 9.784/99, e editalícia (subitem 11.1, II), que admite a análise da aludida documentação, enquanto perdurar o prazo de vigência do edital, que é de 10 (dez) meses, a contar de sua divulgação (subitem 11.1, II).

Salientamos que houve análise técnica-contábil referente à qualificação econômico financeira da Caixa Econômica Federal, estando devidamente juntada aos autos.

Com isso, após a análise da documentação da referida instituição financeira, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda:

HABILITAR para prosseguir no certame, por ter atendido as exigências contidas no instrumento convocatório a licitante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., CNPJ nº 00.360.305/0001-04;**





PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos



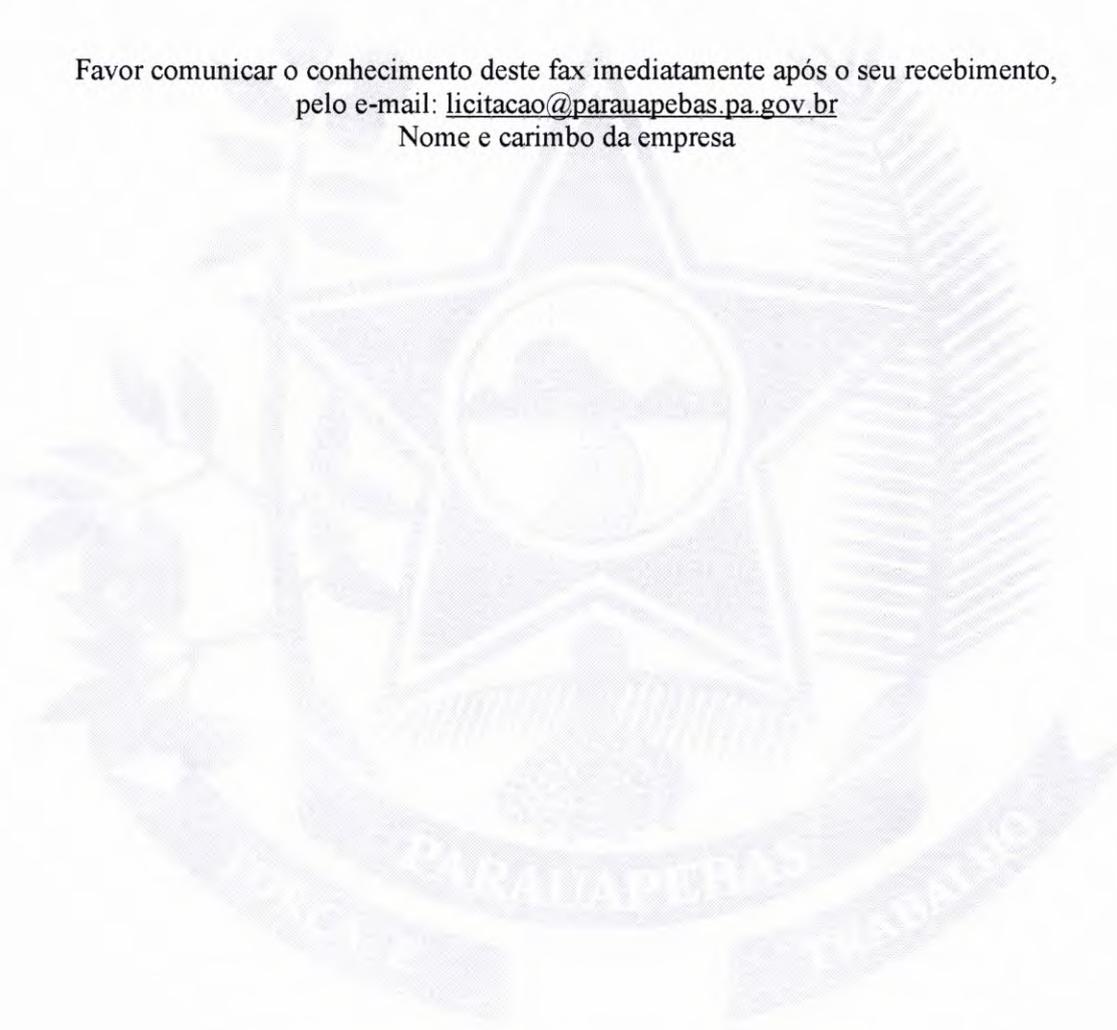
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação deste julgamento na imprensa oficial.

Atenciosamente,

Fabiana
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE



Favor comunicar o conhecimento deste fax imediatamente após o seu recebimento,
pelo e-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br
Nome e carimbo da empresa



Rômio
INSERIDO NOS PORTAIS
TRANSPARÊNCIA E TCM/PA

CLC



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e Contratos



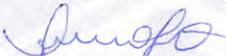
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados no CREDENCIAMENTO n.º 001/2021-SEFAZ, que após a análise da documentação de habilitação da Caixa Econômica Federal, cujo objeto é Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará, decidiu, conforme relatório técnico, declarar **HABILITADA** a Instituição Financeira: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no edital.

Parauapebas/PA, 26 de agosto de 2022.


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

PUBLICAR EM:
IOEPA
DOU
QUADRO DE AVISOS E SITE DA PMP

PUBLICADO EM 26/08/22
QUADRO DE AVISO DA PMP